

RESOLVEM,

Art. 1º Designar ADERVAN AMÂNCIO ALVES DE LIMA, LORIVALDO MARIANO DA SILVA e DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA, bem como as pessoas enumeradas no supracitado documento ERICH MARCELUS MOREIRA FABIO, ANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO e CÁSSIO CASSIANO DO NASCIMENTO, para comporem a Comissão de Transporte das Eleições Gerais de Três Lagoas e Selvíria do corrente ano.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Três Lagoas, 4 de setembro de 2014.

ROGÉRIO URSI VENTURA

Juiz da 9ª Zona Eleitoral

JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE

Juíza da 51ª Zona Eleitoral

EDITAIS

EDITAL N.º 53/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Doutor ROGÉRIO URSI VENTURA, meritíssimo Juiz desta 9ª Zona Eleitoral, do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais e na forma da lei,

TORNA PÚBLICO que, em virtude de reforma em locais de votação, no período das Eleições, em caráter de urgência e excepcionalidade:

1) As seções 192, 196 e 204 da ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MARQUES DE SOUZA serão instaladas na CEI OLGA SALATI MARCONDES (Rua Alba Cândida P. da Silva - Antiga Rua Netuno, n.º 950 – Vila Alegre);

2) As seções 119, 120 e 188 da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA serão instaladas na CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS (Rua Ômega, n.º 190 – Distrito de Jupιά).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente edital, que vai afixado no local de costume e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Vanessa Barroso), analista judiciária, Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, preparei o presente, subscrito pelo meritíssimo juiz.

ROGÉRIO URSI VENTURA

Juiz da 9ª Zona Eleitoral

13ª ZONA ELEITORAL - PARANAÍBA

EDITAIS

EDITAL N.º 40/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

O Exmo Sr. Dr. PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91251 - PARANAÍBA

Local de Votação: 1015 – EE JOSÉ GARCIA LEAL

Seção: 18

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: TIAGO ARAZINE DAMACENO, inscrição: 023843791996

Substituto: FABIANE KLEIN, inscrição: 069007570680

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituído: PAULO CAIQUE BASILIO GARCIA, inscrição: 024725051961

Substituto: TIAGO ARAZINE DAMACENO inscrição: 023843791996

Local de Votação: 1082 – EE MANOEL GARCIA LEAL

Seção: 72

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: BRUNIELI MONTEIRO DA ROCHA QUEIROZ, inscrição: 018659161902

Substituto: LAISA ALVES DIAS, inscrição: 022063941937

Local de Votação: 1174 – EM MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS

Seção: 62

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: PABLO RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrição: 019135991988

Substituto: VALTEIR INACIO DA SILVA, inscrição: 011715241937

Local de Votação: 1180 – EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO

Seção: 106

Função Eleitoral: PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA

Substituído: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES, inscrição: 014969651937

Substituto: BRUNIELI MONTEIRO DA ROCHA QUEIROZ, inscrição: 018659161902

Seção: 115

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: LUZIANO DA SILVA MENEZES, inscrição: 015477591929

Substituto: JONATHAN REIS BATISTA DA ROCHA, inscrição: 016958271961

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 13ª Zona. Eu, PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz da 13ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

PARANAÍBA, 11 de setembro de 2014

Dr. PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz da 13ª Zona Eleitoral

18ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS

EDITAIS

EDITAL N.º 32/2014 - CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CARGAS DE VOTAÇÃO NAS URNAS ELETRÔNICAS - LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS - LACRAÇÃO DAS URNAS DE LONA – OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO NA ZONA ELEITORAL

A Dra. Marilsa Aparecida da Silva Baptista, MM. Juíza Eleitoral da 18ª Zona desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc..

CONVOCA, através deste Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 05 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 65 e seguintes da Resolução TSE N.º 23.399/2014. Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 18ª Zona Eleitoral, sito à Rua Montese, 435 – Jardim Londrina, neste Município, em 22 de setembro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de setembro, pelo mesmo horário.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 02 a 03 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 18ª Zona Eleitoral em Dourados e no dia 04 de outubro, no horário das 14:00h às 16:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Douradina/MS.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 04 de outubro, às 15:00 horas, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência que foram utilizadas para treinamento de eleitores e mesários, como também a realização de nova carga, na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas eletrônicas, substituindo-as por urna de contingência, ou o cartão de memória (art.70 da Res./TSE N.º 23.399/13).

CONVOCA para observem, se necessário for a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência, também, no dia 05/10/2014, conforme art. 233 da Res.TSE N.º 23.399/13.

NOTIFICA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar, caso queiram, a oficialização do Sistema de Gerenciamento na Zona Eleitoral, em 04 de outubro próximo, às 13:00 h, nos termos do art. 166 da Res.TSE N.º 23.399/13. NOTIFICA, ainda, que os procedimentos de Cargas de Votação e Lacração das Urnas Eletrônicas e de Lonas e de contingências serão realizados pelos Técnicos de Urna: Kelli Aparecida Honório, Bruno Edson Viegas Paes, Evelyne Gonzaga Recchi Santos Tinoco, Christiano André Vieira, Kennedy Galhardo dos Santos Júnior e Lynkon Apolinário da Silva e servidores da Justiça Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o